

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ3019	Nome do Oficial de Projetos: ALESSANDRA TERRA MAGAGNIN
Responsável pelo edital no Projeto: ERCI SALES DOTTA	
Telefone de contato: 11-3291-9668	E-mail: esdotta@prefeitura.sp.gov.br
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input checked="" type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARÁÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estádio <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input checked="" type="checkbox"/> Outros:Jornal do Concurso(de São Paulo)	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 25/10/2014	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 25/10/2014 até 02/11/2014	

Parte C

Contrata Consultor na modalidade Produto
PROJETO 914BRZ3019 EDITAL Nº 001/2014
<p>Publicação de 1 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) •Graduação ou pós-graduação na área de humanas de acordo com áreas de conhecimento da CAPES, mestrado preferencialmente em Ciências Sociais, Políticas Públicas /Sociais, Serviço Social, Sociologia, Psicologia Social ou Educação•Experiência profissional mínima de 6 (seis) anos na área da Política Nacional de Assistência Social, preferencialmente em Gestão Pública.Requisitos desejáveis:experiência profissional adicional à mínima na área de Política de Assistência Social, experiência na área da pesquisa qualitativa, autoria e/ou co-autoria em publicações nas áreas de interesse: Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Serviços Socioassistenciais; programas sociais; políticas públicas para famílias; trabalho social com famílias., cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos .</p> <p>Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/10/2014 até o dia 02/11/2014 no modelo disponível na página da UNESCO, para o endereço eletrônico: smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br (exclusivamente) com o número do edital informado no campo assunto .</p> <p>Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.</p> <p>Informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise curricular e entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.</p>
C1 – Edital Resumido

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto
PROJETO 914BRZ3019 EDITAL Nº 001/2014
<p>1. Perfil: Consultor para sistematizar, avaliar e analisar os meios utilizados para o monitoramento/supervisão da qualidade dos serviços prestados pela rede direta e conveniada para apresentação de proposta de readequação.</p> <p>2. Nº de vagas: 1</p> <p>3. Qualificação educacional: •Graduação ou pós-graduação na área de humanas de acordo com áreas de conhecimento da CAPES, mestrado preferencialmente em Ciências Sociais, Políticas Públicas /Sociais, Serviço Social, Sociologia, Psicologia Social ou Educação.</p> <p>4. Experiência profissional: •Experiência mínima de 6 (seis) anos na área da Política Nacional de Assistência Social, preferencialmente em Gestão Pública. Requisitos desejáveis (pontuáveis):experiência profissional adicional à mínima na área de Política de Assistência Social, experiência na área da pesquisa qualitativa, autoria e/ou co-autoria em publicações nas áreas de interesse: Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Serviços Socioassistenciais; programas sociais; políticas públicas para famílias; trabalho social com famílias.</p> <p>5. Atividades: As atividades serão realizadas sob orientação e supervisão da Assessoria Técnica da SMADS. A metodologia a ser utilizada deverá contemplar os princípios de pesquisa qualitativa, envolvendo métodos participativos considerando os envolvidos como sujeitos produtores de</p>

conhecimento. A relação dialógica deve ser observada na metodologia escolhida para a pesquisa, garantindo a possibilidade de gerar, nos profissionais envolvidos, uma mudança de postura, respeitando a lógica reflexão-ação-reflexão .

O consultor deverá realizar:

- 1.Revisão da legislação publicada pela SMADS referente aos meios utilizados para o monitoramento/supervisão dos serviços prestados pela rede direta e conveniada; (a partir da Lei 13.153)
- 2.Levantamento dos meios utilizados pelas Supervisões de Assistência Social – SAS - no município de São Paulo na gestão dos convênios detalhando: Fluxo interno desta gestão; Competências e responsabilidades dos funcionários envolvidos nesta gestão; Interface com a liberação de recurso financeiro x qualidade na prestação do serviço x supervisão técnica; Interface da prestação de contas x supervisão dos serviços conveniados;
- 3.Levantamento dos meios utilizados pelos técnicos supervisores para o monitoramento da qualidade dos serviços prestados pela rede conveniada, por tipologia de serviço, destacando: Instrumentais utilizados;Metodologia adotada;Periodicidade;Fluxo de informações dos conteúdos coletados a partir da supervisão técnica e os profissionais envolvidos na gestão dos convênios;Mecanismos utilizados para devolutiva dos conteúdos coletados para os profissionais dos serviços conveniados e usuários dos mesmos;Mecanismos utilizados para compartilhar informações que possam afetar outros serviços conveniados de outras SAS
- 4.Análise dos procedimentos adotados pelos profissionais no monitoramento da qualidade da prestação dos serviços conveniados, tendo como referência a legislação vigente;
- 5.Avaliação do desempenho das Unidades Estatais (CRAS, CREAS e Centro Pop) enquanto polo de referência, coordenação e articulação da rede socioassistencial conveniada;
- 6.Análise dos procedimentos adotados para o monitoramento/supervisão dos serviços prestados pelas Unidades Estatais – CRAS, CREAS e Centro Pop;
- 7.Elaboração de proposta de readequação dos meios utilizados para o monitoramento/supervisão da qualidade da prestação dos serviços conveniados da rede direta e rede conveniada, com ênfase na metodologia de trabalho a ser adotada para tal.

(*) O consultor deverá ter disponibilidade para participar de reuniões técnicas de orientação e discussão junto à equipe técnica da SMADS, em São Paulo a critério do agendamento da SMADS quanto a datas e horários, sempre que o assunto for pertinente à pesquisa em curso

6. Produtos/Resultados esperados:

1-Documento técnico contendo:

a) síntese de toda a legislação publicada pela SMADS dos meios utilizados para o monitoramento/supervisão dos serviços prestados pela rede direta e conveniada;

b) Plano de Trabalho.

2-Documento técnico contendo o levantamento dos meios utilizados pelas Supervisões de Assistência Social no município de São Paulo na gestão dos convênios com o detalhamento indicado no escopo do trabalho

3-Documento técnico contendo o levantamento dos meios utilizados pelos técnicos supervisores para o monitoramento da qualidade dos serviços prestados pela rede conveniada, por tipologia de serviço, com os destaques indicados no escopo do trabalho

4-Documento técnico contendo a análise dos procedimentos adotados pelos profissionais no monitoramento da qualidade da prestação dos serviços conveniados, tendo como referência a legislação vigente.

5-Documento técnico contendo a avaliação e análise do desempenho das Unidades Estatais – CRAS, CREAS e Centro Pop, enquanto polo de referência, coordenação e articulação da rede socioassistencial conveniada

6-Documento final contendo a proposta de readequação dos meios utilizados para o monitoramento/supervisão da qualidade da prestação dos serviços conveniados da rede direta e rede conveniada, com ênfase na metodologia de trabalho a ser adotada para tal.

O consultor deverá garantir que os serviços por ele prestados sejam realizados com qualidade e no prazo estabelecido, cumprindo com as orientações realizadas pelo supervisor da consultoria e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

O produto entregue pelo consultor, aprovado pela área, deve ser entregue em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via digitalizada (CD-ROM).

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdos da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou ainda sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor.

7. Local de Trabalho: São Paulo - SP

8. Duração do contrato: 7 meses

9. Critérios do Processo Seletivo

Os currículos recebidos dentro do prazo previsto e no formato exigido pelo edital serão avaliados em duas etapas (análise curricular e entrevista) a seguir descritas.

Item 1 - Análise Curricular

Validação: Nessa fase, os currículos dos candidatos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 1 da Ficha de Avaliação de cada candidato, respondendo “SIM” ou “NÃO” para cada um dos requisitos obrigatórios listados.

Pontuação: Nesta fase, serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que obtiverem resposta “SIM” em todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 1 da Ficha de Avaliação. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional. Será preenchido o Quadro 2 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis listados, de acordo com os critérios definidos na mesma tabela. A pontuação da formação acadêmica obedecerá à titulação acadêmica máxima obtida pelo candidato, sendo pontuado apenas o maior título obtido pelo profissional.

O produto entregue pelo consultor, aprovado pela área, deve ser entregue em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via digitalizada (CD-ROM).

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdos da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou ainda sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor.

Item 2 – Entrevista

Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiveram as maiores pontuações após a análise curricular. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

Durante a entrevista, será solicitada aos candidatos a elaboração de texto discursivo com vistas a analisar sua capacidade de redação e expressão (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico).

Será preenchido o Quadro 3 da Ficha de Avaliação de cada candidato, indicando a pontuação obtida na entrevista, de acordo com critérios definidos na mesma tabela. A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

As entrevistas serão realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante. Durante a entrevista, será avaliado o domínio dos conhecimentos especificados no Termo de Referência e experiências profissionais declaradas. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

Item 3 - Resultado Final

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, será pré-selecionado para a vaga ofertada. O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis nos quais foi pontuado.

No caso de experiência laboral, serão aceitos atestados tais como: declaração do empregador com a descrição da atividade e sua duração ou a cópia de publicação de portarias de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União). No caso de publicações, a comprovação será feita pela cópia da capa e sumário do volume em questão, acompanhado da cópia da ficha catalográfica em que conste o ISBN ou o ISSN pertinente. No caso de processos de formação, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado em questão. Para a comprovação de títulos de pós-graduação, na impossibilidade de apresentação da cópia dos diplomas correspondentes, será aceita, alternativamente, cópia da ata de defesa do trabalho final (monografia, dissertação ou tese, conforme o nível) acompanhada do respectivo histórico escolar.

10. Ficha de Avaliação disponível no site www.unesco.org .

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/10/2014 até o dia 02/11/2014 no endereço eletrônico smadscoordprojetos@prefeitura.sp.gov.br, em formato PDF (exclusivamente) e no modelo disponível no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos, indicando o número do edital no campo “assunto” do e-mail. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise curricular e entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.